



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PORTARIA Nº 99/2025

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Interna para promoção de estudo e implementação da flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) que atuam na Secretaria-Geral da Escola de Enfermagem. *(Retificada pela Portaria nº 659/2025, de 06 de fevereiro de 2025)*

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

BRUNO COSTA FEIJÓ;
CRISTIANE RODRIGUES ALVES;
EDERSON COELHO WYSE;
LEONARDO MALAGUEZ BATISTA; e
SUELEN GONÇALVES DE OLIVEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 07 de janeiro de 2025.

Jamila Geri Tomaschewski Barlem
Diretora da Escola de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Laurelize Pereira Rocha, Diretora, Substituta**, em 06/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347490** e o código CRC **0A6EEBEA**.